**Portaria n. 575 de 04 de novembro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 507ª Reunião Ordinária de Plenário, realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2024, pela criação do Grupo de Trabalho de Empreendedorismo e Gestão de Negócio em Enfermagem do Coren-MS; e

**CONSIDERANDO** a deliberação da 141ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 02 de novembro de 2024, baixam as seguintes determinações:

1. Designação do Grupo de Trabalho em empreendedorismo e Gestão de Negócio em Enfermagem.
2. O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Colaboradores:

- Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren MS- n. 63017 – ENF (Coordenadora);

- Dra. Adriana Correia de Lima, Coren-MS n. 86426-ENF – (Membro);

- Dra. Paula de Oliveira Serafin, Coren MS- n. 109132 - ENF – (Membro).

- Dra. Jéssica Araujo Braga Amoras, Coren MS- n.190752- ENF – (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5.905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de novembro de 2024

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF